

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a implantação de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Advogado, que se comemora anualmente na data de 11 de agosto, devendo a referida Sessão Solene ser realizada no mês de agosto de cada ano, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Resolução em Homenagem aos Advogados da 16ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo (OAB/ES), em especial, os advogados do município de Ibatiba/ES.

Art. 2º Na Sessão Solene, em comemoração ao Dia Nacional dos Advogados, será entregue o certificado aos homenageados no Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba/ES (Éden Faustino Bernardo).

Art. 3º Na 1ª Sessão Solene, se observará os critérios de antiguidade e atuação na Comarca de Ibatiba/ES, restando indicados os seguintes advogados com seus nomes transcritos nas alíneas abaixo:

- a) Hélio Lucindo Lima;
- b) Amphilóphio de Oliveira;
- c) Francisco Ambrózio Trindade de Oliveira;
- d) Ater Rodrigues Florindo;
- e) Adealde Alves de Assis;
- f) Enock Vieira Guimarães;
- g) Nilton Martins Figueiredo;
- h) Adenir Gomes de Oliveira;
- i) Alexandre Valadares;
- j) Maria Tereza de Castro Amorim;
- k) Silvio César Alcure.

Parágrafo Primeiro: Em caso de homenageados já falecidos, os familiares poderão receber a homenagem póstuma.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos 11 (onze) advogados a serem homenageados pelos 11 (onze) Vereadores, deverá ocorrer na forma de escolha entre os Vereadores, tendo como critério para início da escolha a idade do Vereador, podendo ainda, no caso de não entendimento, a mesma ocorrer na forma de sorteio entre os nobres Edis.

Parágrafo Terceiro: Poderá haver troca de homenageados entre os Vereadores, desde que haja a concordância dos mesmos.

Art. 4º Na 1ª Sessão Solene, serão homenageados pela Câmara Municipal de Ibatiba o Dr. Vicente Silveira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, junto à Comarca do município de Ibatiba/ES, em sua brilhante atuação como advogado, ressaltando a passagem do mesmo pela política capixaba enquanto Deputado Estadual.

Parágrafo Primeiro: Na oportunidade, a Câmara Municipal de Ibatiba/ES, homenageará o Presidente da Seccional da OAB/ES Dr. José Carlos Rizk Filho e o Presidente da 16ª Subseção Dr. Christian Henriques Neves, ambos pela forma que vêm conduzindo a Seccional e a Subseção, respectivamente, com o brilhantismo que lhes são habituais, frisando que os mandatos dos referidos Presidentes, será coroado, com a construção da tão almejada Sede Própria da 16ª Subseção da OAB, que será inaugurada no dia 27/07/2023, concretizando o sonho de todos os advogados da Região.

Parágrafo Segundo: Nessa 1ª Sessão Solene, a Câmara também irá homenagear a 16ª Subseção da OAB/ES, pelos seus 13 (treze) anos de existência.

Art. 5º Nas Sessões anuais subsequentes, deverão ser observados, por ocasião da escolha dos homenageados, os critérios de antiguidade e atuação, com serviços prestados na Comarca de Ibatiba/ES, devendo estarem atuando até a data da homenagem, restando claro que apenas os advogados militantes farão jus à homenagem.

Parágrafo Único: Resta estabelecido que, as demais Sessões futuras, homenagearão apenas 03 (três) advogados anualmente, a serem escolhidos em comum acordo entre os Vereadores.

Art. 6º Os homenageados receberão o Certificado, sendo obrigatório constar o nome e sobrenome do homenageado, o nome e sobrenome do Autor do presente projeto, o nome e sobrenome do Presidente da Câmara de Ibatiba/ES, o ano da entrega e a identificação da instituição realizadora da premiação, Câmara Municipal de Ibatiba/ES.

Art. 7º Caberá à Câmara Municipal de Ibatiba/ES, se responsabilizar pelas despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução e pela divulgação no município do presente Projeto de Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Fernando Vieira de Souza

Presidente da Câmara

(28) 3543-1806 

www.ibatiba.es.leg.br 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 